



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1046/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine ao departamento competente a realização de operação de limpeza, com remoção de entulhos e lixo descartados de forma irregular, bem como a instalação de placa com os dizeres "Proibido Jogar Lixo", na Estrada Municipal Bebedouro a Terra Roxa, s/n, Zona Rural (Bairro Souza Lima), Bebedouro/SP, próximo ao Orange.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se fundamenta na necessidade imediata de intervenção no referido local, onde há grande acúmulo de entulhos e resíduos descartados de forma irregular, comprometendo a limpeza urbana, o meio ambiente e a segurança da população.

O descarte inadequado de lixo favorece a proliferação de insetos, animais peçonhentos e outros vetores de doenças, além de causar impactos ambientais, poluição visual e riscos à saúde pública. A situação também prejudica a imagem da região e incentiva novos descartes irregulares.

Dessa forma, além da realização da limpeza e remoção dos resíduos existentes, faz-se necessária a instalação de placa informativa com os dizeres "Proibido Jogar Lixo", visando conscientizar a população, inibir novas infrações e contribuir para a preservação do local.

A adoção dessas medidas proporcionará melhores condições de limpeza, segurança, saúde pública e conservação ambiental, beneficiando toda a comunidade.

Agradeço antecipadamente pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de julho de 2026.

OTÁVIO ALTABELI YASSINE MANZI
VEREADOR LÍDER – PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55937/2026 - 07/07/2026 10:54 - PROCESSO 1632/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=23GKKV597G6VR468>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 23GK-KV59-7G6V-R468

